



Órgão Oficial Eletrônico - 3163
Campo Mourão - Terça-feira - 08/04/2025

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Com base no Incisos I e II do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e no Artigo 35 – Inciso III do Regulamento Interno de Contratos e Licitações da CODUSA, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa J. C. CONCANI MARTINI - EIRELI, estabelecida na Rodovia BR-158, nº 2.394 - Jardim N. S. Aparecida, nesta cidade de Campo Mourão-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 31.294.871/0001-99, referentes a aquisição de 2.500,00/Ud. (dois mil e quinhentos) blocos de concreto – tipo vedação – 2 furos – tamanho 0,14 X 0,19 X 0,39/cm. – obras de urbanização – vias públicas do Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, nos termos do contrato nº 273/2024, firmado com o Município de Campo Mourão, conforme especificações e quantitativos discriminados na Comunicação Interna nº 032/2025 – Processo Administrativo nº 032/2025.

VALOR DOS PRODUTOS: R\$ 7.975,00 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Faturado c/30 DD. após emissão da respectiva Nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, após emissão da Requisição de Compras.

Campo Mourão, 07 de Abril de 2.025

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

Ireno dos Reis Pereira - **Presidente da C.P.L.**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 015/2025 - PREVISCAM

Altera a Portaria nº 019/2023 – PREVISCAM, de 06 de setembro de 2023, que nomeia membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os parágrafos 2º e 3º do artigo 16 da Lei nº 4.600/2023, em consonância com art. 15 e 16 da mesma Lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 16201/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 019/2023 – PREVISCAM, de 06 de setembro de 2023, que nomeia membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os seguintes servidores como membros do Comitê de Investimentos da PREVISCAM:

- I – Silvane Bottega - Superintendente da PREVISCAM;*
- II – Floriano Czachorowski Junior - Gestor Financeiro e Contador da PREVISCAM;*
- III – Gisele Francielly Tourino - Procurador Jurídico da PREVISCAM;*
- IV – Michael Vicente Rezende de Abreu – Diretor Geral da PREVISCAM;*
- V - Sergio Luís Vieira – Conselheiro Fiscal da PREVISCAM.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM

Campo Mourão, 04 de abril de 2025

Silvane Bottega - **Superintendente**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

